

FAQs

Candidatura à Avaliação dos Centros Académicos Clínicos (CAC) 2022

1. Quais as entidades que se podem candidatar?

De acordo com o aviso de abertura, as entidades elegíveis para a avaliação dos CAC 2022 são: os CAC que foram aprovados por portaria dos membros do Governo e que submeteram candidatura a esta avaliação até à data de encerramento do processo de candidatura à avaliação.

2. Qual o período de candidatura?

O período de candidaturas decorre entre 10 de janeiro de 2022 e 11 de março de 2022.

3. Como posso solicitar esclarecimentos?

Através do email: cacevaluation@aicib.pt

4. Como posso submeter a candidatura?

A submissão da candidatura só pode ser feita na área privada do website da AICIB (www.aicib.pt).

De acordo com o Guião de candidatura: O Diretor do CAC tem de solicitar as credenciais de acesso a esta área através do email: cacevaluation@aicib.pt, indicando o nome do CAC e o nome e email do Diretor do CAC. A cada CAC só será dada uma chave de acesso e cada CAC só terá acesso à sua área privada onde deve preencher e submeter o formulário de candidatura e carregar os respetivos documentos de prova solicitados, conforme indicações que serão enviadas juntamente com o acesso (login e password).

5. Onde posso encontrar informação e documentos relativos à avaliação?

Os documentos relativos à avaliação, como aviso de abertura, guião de avaliação, regulamento, guião de candidatura e formulário de candidatura, estão disponíveis no website da AICIB, em: <https://aicib.pt/estruturas-de-investigacao/cac-centros-academicos-clinicos/processo-de-avaliacao/>.

6. Qual o número de caracteres máximo por resposta no formulário de candidatura?

O número máximo de caracteres varia em cada campo do formulário, assim sendo o número de caracteres é mencionado em cada um dos campos no formulário de candidatura. O número de caracteres mencionado é com espaço.

7. Esclarecimentos relativos ao preenchimento de campos específicos do formulário de candidatura

7.1 Campo 1.7: *Type of contract between the institutions that constitute the CAC/CAC member(s)*

No ponto 1.7 do formulário de candidatura, conforme referido no guião de candidatura, devem: *Discriminate between Association and Consortium and in the case of Consortium register all entities of the Consortium with and without legal personality, highlighting the entity with legal personality that represents the CAC.*

Não existe um modelo de contrato. Se tiver sido elaborado um contrato entre os membros do CAC, referindo por exemplo: a forma que o CAC assumiu (consórcio ou associação), as entidades que o constituem e os objetivos do CAC, devem anexar esse contrato devidamente traduzido para inglês. Se não tiver sido celebrado um contrato entre os membros do CAC, devem anexar a Portaria que criou o CAC (texto devidamente traduzido para inglês) e no campo de escrita descrever: a forma que o CAC assumiu (consórcio ou associação) e as entidades que o constituem. No caso do CAC ser um

Consórcio devem ainda descrever quais as entidades com personalidade jurídica e qual destas representa o CAC.

7.2 Campo 2.2: *Information about the evaluation or accreditation of the CAC member(s) in the medical assistance area (Health institutions) made by the ACSS*

O ponto 2.2 do formulário de candidatura é relativo ao cumprimento do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 61/2018, de 3 de agosto, que refere: "A atividade dos centros académicos clínicos é objeto de avaliação externa sujeita aos princípios da qualidade, imparcialidade, transparência e independência, a qual tem em consideração os resultados da avaliação ou acreditação de cada um dos membros do centro académico clínico nas áreas de investigação, assistência médica e ensino, efetuadas, respetivamente, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. (FCT, I. P.), ou agência a indicar pela FCT, I. P., pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) ou pela Direção-Geral da Saúde (DGS),...".

Assim sendo, no ponto 2.2 deve ser colocada a informação que os CAC têm disponível sobre acreditação ou avaliação feita pela ACSS e pela DGS à(s) instituição(ões) de saúde que pertencem ao CAC, desde 01/01/2017 até à data, como por exemplo: o resumo histórico da avaliação efetuado no âmbito do benchmarking dos hospitais que a ACSS disponibiliza em <https://benchmarking-acss.min-saude.pt/>, a taxa de execução dos contratos programas estabelecidos com a ACSS e o resultado da certificação efetuada pela DGS (referindo a taxa de cumprimento, nível, data e validade da certificação).

7.3 Campo 3.6: *Ethical issues*

Relativamente ao ponto 3.6 o CAC deve identificar, se existirem, questões éticas relativas à gestão ou atividades do CAC, como por exemplo: atividades que possam ir contra o código de conduta ética das instituições que constituem o CAC e as normas

deontológicas das associações profissionais. Deve ainda ser indicada a forma como as questões éticas identificadas serão tratadas.

Se não existirem questões éticas deve ser preenchido o respetivo campo do formulário com essa referência (exemplo: No ethical issues were identified.).

7.4 Campo 3.4: Activity plan summary

No ponto 3.4 do formulário de candidatura, devem indicar sucintamente:

- a. Os planos de atividades elaborados pelo CAC desde 2017 (ou desde a criação do CAC, se este foi criado após 01/01/2017) até 2021, indicando as principais atividades desenvolvidas.
- b. As atividades que constam do atual plano de atividades (2022).
- c. As atividades que constam do plano de atividades para 2023.

Não é necessário nesta fase referir a calendarização das ações identificadas. Se não foram elaborados planos de atividade deve ser feita essa referência (exemplo: *The CAC was created in 2015. Between 2015 and 2019 no activity plans were prepared. The first activity plan of CAC was elaborated for 2020. The main activities developed in 2020 were:....*).

Nota: Não repetir a informação no campo 3.2 (*General description of CAC*). No campo 3.4 devem listar as principais atividades que constam dos planos de atividade do CAC. No campo 3.2 devem descrever a organização do CAC, os seus objetivos, as atividades e o trabalho desenvolvido focando a cooperação interinstitucional entre os membros do CAC.

7.5 Campo 3.5: CAC objectives and strategic plan summary for 2023-2025

No ponto 3.5 do formulário de candidatura, devem fazer a descrição do plano estratégico do CAC para 2023-2025, indicando os eixos estratégicos, os respetivos objetivos e ações/iniciativas a desenvolver na perspetiva de cooperação interinstitucional.

7.6 Campo 4.1: *Annual funding in 2017-2022*

No ponto 4.1 do formulário de candidatura devem referir-se ao financiamento recebido pelo CAC. Conforme refere a definição de CAC no guião de candidatura: *CAC: include in your answer only what applies to CAC joint activity as a Consortium or Association (not what applies to each of the institutions that constitute the CAC)*, assim só devem indicar os valores diretamente obtidos e alocados ao CAC.

Os valores relativos a departamentos/centros/unidades específicas só devem ser considerados se esses departamentos/centros/unidades se encontrarem integrados no CAC, ou seja, se são uma das unidades sob responsabilidade e gestão do CAC.

Quando o CAC não tem personalidade jurídica, devem indicar se existirem, os financiamentos recebidos pelas entidades que constituem o CAC para projetos e atividades conjuntas e transversais realizadas/a realizar no âmbito do CAC, como por exemplo para as atividades que se enquadram no plano de atividades ou plano estratégico do CAC.

7.7 Campo 4.2.4.1: *Contribution to the salary costs of a “multi-annual human resources hiring plan”, to be recruited by the CAC, in accordance with the legal terms in force and with contribution rate to be defined*

No campo 4.2.4.1 do formulário de candidatura devem referir-se exclusivamente aos recursos humanos que vão ser contratados pelo CAC.

7.8 Documentos justificativos de evidência a anexar às respostas dadas relativamente aos critérios de avaliação

Informamos que nas 2 páginas a anexar a cada resposta positiva relativa aos critérios de avaliação (Critério A, B e C), podem ser colocados links para documentos de suporte (de evidência), desde que esses documentos estejam em inglês. Contudo a justificação dada nas 2 páginas deve ser suficientemente esclarecedora para permitir ao júri avaliar esse

critério e os documentos de suporte (links) serem apenas complementos ao texto que o júri poderá consultar.

Podem ser incluídas referências bibliográficas no final de cada documento/resposta justificativa, desde que a informação a que dizem respeito esteja em inglês. Estas referências bibliográficas não contabilizam para o total máximo de 2 páginas.

Podem ser incluídas *in-text citations* de links externos, como hiperligações no ficheiro PDF.

Reforçamos que esta informação (links no texto e referências bibliográficas) são apenas complementos à justificação dada nas 2 páginas, que o júri poderá consultar.

7.9 Campo Criterion C1: CAC interinstitutional collaboration

O termo interinstitucional mencionado no critério C1 refere-se à colaboração do conjunto dos membros do CAC.

7.10 Campo Criterion C1.3: CAC interinstitutional collaboration in the area of health care

No campo C1.3 devem referir-se à atividade assistencial e às ações integradas que promovam a prestação de cuidados de saúde de qualidade, assim como de ações que contribuam para o desenvolvimento de cuidados integrados inovadores com base numa crescente articulação entre cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos.

7.11 Campo Criterion A7: Quality and impact assessment of five selected case studies describing specific impacts that have occurred during the assessment period (2017-2022), promoted/carried out by the interinstitutional cooperation between the institutions that constitute the CAC

No campo A7 relativo ao critério 1, devem considerar a definição de impacto mencionada no Guião de candidatura, disponível em <https://aicib.pt/estruturas-de-investigacao/cac-centros-academicos-clinicos/processo-de-avaliacao/>, que refere:

Impact: positive effect on, change or benefit to the health, economy, society, public policy, services, or quality of life, considering the CAC's main objectives.

Devem colocar no campo A7 informação (casos de estudo, projetos de investigação, análises, etc) que permita avaliar a qualidade e impacto específico de 5 ações/projetos promovidos/desenvolvidos através da cooperação interinstitucional entre os membros do CAC.

7.12 Tabela 4.2.3: *Percentage estimates by general types of expenses to be secured by Funding that will be obtained following the evaluation for 2023-2025*

Na tabela 4.2.3, tal como referido no Guião de candidatura, disponível em <https://aicib.pt/estruturas-de-investigacao/cac-centros-academicos-clinicos/processo-de-avaliacao/>, devem indicar: *the estimate of the percentage breakdown of investments by types of expenses to be guaranteed with funding that may be attributed by FCT to the CAC following this evaluation. The respective amounts to be budgeted for each year should only be defined after the Funding that is attributed by FCT to the CAC following the evaluation, in the budget table to be submitted prior to the signature of the respective acceptance term.*

Tendo em conta a diferença entre o orçamento de despesas do CAC por rubrica (*Human resource, Acquisition of scientific and technical instruments and equipment*, etc) para 2023-2025 e o financiamento previsto para 2023-2025 por rubrica, devem indicar na tabela 4.2.3 a estimativa percentual dos investimentos por rubrica a garantir com o financiamento que possa ser atribuído pela FCT ao CAC na sequência desta avaliação.

Para facilitar o preenchimento da tabela 4.2.3 podem acrescentar no ficheiro *excel* disponível no ponto 4 do formulário de candidatura, uma tabela semelhante ao exemplo/tabela abaixo com o nome “4.2.4 Breakdown calculation_table 4.2.3”.

Exemplo de como calcular os valores a preencher na tabela 4.2.3:

Rubricas	Orçamento de despesas do CAC para 2023-2025	Financiamento previsto do CAC para 2023-2025	Diferença entre o orçamento e financiamento por rubrica	Breakdown do possível financiamento a ser atribuído (valores a preencher na tabela 4.2.3)
Human resource	100.000€	50.000€	50.000€	67%
Acquisition of scientific and technical instruments and equipment	25.000€	-	25.000€	33%
....				
Total	125.000€	50.000€	75.000€	100%

Áreas assinaladas a cinzento: atualização das FAQs feita a 07/03/2022, face à versão publicada a 21/02/2022.